



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos trinta dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no edital de Tomada de Preços nº 23/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa através de licitação do tipo menor preço para fornecimento de material e execução de reforma no Centro de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	R\$ 95.214,82	1ª CLASSIFICADA
PLANO M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 24.530.584/0001-75	R\$ 96.771,73	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 99.976,66 (noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 31/08/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 31/08/2023, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 31/08/2023, às 10:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25128639** e o código CRC **EA5AA4C1**.